



Recebido em:
13/08/2019
Frozzelle C. da Silva

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 07/2019

Governador Edison Lobão - MA, 25 de Junho de 2019.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, a Proposta de Emenda à Lei 019/2006 que ALTERA O ART. 1º, 10º. E 15º na Lei nº 019/2006, que fixa o número de condições de obtenção de alvará de Licença para taxi.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2019.

Presidente: José Paulo de Moura Júnior
José Paulo de Moura Júnior

Relator: Boaz Bezerra Rocha
Boaz Bezerra Rocha

Membro: André Silva Cardoso
André Silva Cardoso